



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 104/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

### RESOLVE

Autorizar o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 40% (quarenta por cento) do menor piso salarial do Município, ao servidor público municipal, Sr. Miguel Luiz de Lima, Motorista, portador da CTPS nº 34875 Série 00049PR, por motivo de dirigir o caminhão de limpezas de fossas sanitárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de agosto de 2013, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 30 de agosto de 2013.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra  
Dia 02 de 09 de 2013  
edição 1007  
pg B4